

PUBLICADO DOC 15/04/2008, PÁG. 82

PARECER Nº 1068/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 736/03**.

De autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, o presente projeto proíbe, em todos os postos de gasolina, a lavagem de veículos pelo sistema "ducha grátis", nos períodos em que seja implantado o sistema de racionamento de água potável na capital.

De acordo com a justificativa, objetiva-se evitar o agravamento da escassez de água potável.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 05/10/05.

Agnaldo Timóteo – Presidente

Domingos Dissei – Relator

Atilio Francisco

João Antonio

Tião Farias